

Nº 12 | 2017

BOLETIM

MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé

A stylized logo for the Municipality of Alfândega da Fé. It features a white, flowing, ribbon-like shape that curves upwards and to the right, resembling a stylized 'A' or a wing. Below this shape are three red, curved lines that suggest movement or a decorative flourish.

■ Índice**A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

B.1 Sessão n.º5 - Sessão Ordinária 16/12/2017	01
---	----

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 Reunião de Câmara n.º23 - Reunião Ordinária 12/12/2017	01
--	----

C. DESPACHOS, EDITAIS E AVISOS

C.1 Despachos.....	03
C.2 Editais	04
C.3 Avisos	04

■ A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 SESSÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 5 Resumo das Deliberações

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé e tomou as seguintes deliberações:

1 – INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

TOMADO CONHECIMENTO

2 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PAMA 30 DE SETEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM;

TOMADO CONHECIMENTO

3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO ATRAVÉS DA RESERVA DE RECRUTAMENTO NO ÓRGÃO OU SERVIÇO DE ACORDO COM O DETERMINADO NO Nº 2 ART.º 40 DA PORTARIA 83 A/2009, 22/01;

APROVADO POR UNANIMIDADE

4 - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018;

4.1- AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA;

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 abstenções.

4.2- AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 abstenções.

4.3- A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E GOP'S PARA 2018;

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 26 membros presentes, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

4.4- A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 26 membros presentes, com 16 votos a favor e 10 abstenções.

4.5- A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO;

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 abstenções.

4.6- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 8.201

Deliberação: Aprovado, por maioria, dos 27 membros presentes, com 16 votos a favor e 11 abstenções.

5- APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018, ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 28.º E 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, QUE APROVOU A LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS;

APROVADO POR UNANIMIDADE

6- SETOR DE AMBIENTE - ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E A ENERGIA;

APROVADO POR UNANIMIDADE

7- DISCUSSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DOS VÁRIOS REGULAMENTOS EM VIGOR DA ÁREA SOCIAL;

Deliberação: Deliberado constituir um grupo de trabalho no prazo máximo de 15 dias com 2 elementos de cada bancada e as técnicas da área social

8- ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DO FAM – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA – REDUÇÃO DA TAXA DE JURO – APROVAÇÃO;

APROVADO POR UNANIMIDADE

9- TOMADA DE POSSE DA PROVIDORA DO MUNICÍPE.

Tomou posse a Senhora Provedora do Município, a cidadã Sofia Amália Borges Vaz.

■ B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º 23 Resumo das Deliberações

Reunião ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 12 de dezembro de 2017.

Estiveram presentes:

-BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES, Presidente;
-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;
-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;
-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu à reunião:

-Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Secretariou a reunião:

- Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. ACORDO EXTRAJUDICIAL A CELEBRAR COM A ÁGUAS DO NORTE, S.A;

Deliberação: Deliberado aprovar os termos concretos do acordo a celebrar com a águas do norte s.a., e bem assim a respectiva minuta anexa à informação do gae presente na rc.

2. APROVAÇÃO NO ÂMBITO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018;

2.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA;

Deliberação: Deliberado aprovar a autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

2.2. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação: Deliberado autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

2.3. A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2018;

Deliberação: Deliberado aprovar o Orçamento e GOP's para 2018, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

2.4. A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA;

Deliberação: Deliberado aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação

2.5. A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO;

Deliberação: Deliberado aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação

2.6. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2018;

Deliberação: Deliberado aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2018, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.

3. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2018, ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 28.º E 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, QUE APROVOU A LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS;

Deliberação: Deliberado, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

4. JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 05-12-2017, que autorizou a atribuição de um apoio financeiro no montante de €6.000,00 à Junta de Freguesia de Sambade para ajudar no pagamento de despesas com a realização de atividades, no âmbito da parceria entre a Junta e o Município, para a dinamização do CIT.

5. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO IAPE.5/16 – PP.152/16 - APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA «SAR DE CABREIRA» (PARA INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA POSEUR), A PROMOVER PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 06-12-2017, contido na informação da DU presente na RC, que aprovou o projecto referido, sob os condicionalismos expressos na referida informação.

6. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO IAPE.7/16 – PP.153/16 - APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA «SAR DE VILARES DA VILARIÇA» (PARA INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA POSEUR), A PROMOVER PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 06-12-2017, contido na informação da DU presente na RC, que aprovou o projecto referido, sob os condicionalismos expressos na referida informação.

7. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO IAPE.8/16 – PP.154/16 - APROVAÇÃO DO PROJETO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DESIGNADA «SAR DE VILA NOVA» (PARA INSTRUÇÃO DE CANDIDATURA POSEUR), A PROMOVER PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELA SR.ª PRESIDENTE DA CÂMARA;

Deliberação: Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 06-12-2017, contido na informação da DU presente na RC, que aprovou o projecto referido, sob o condicionalismo expresso na referida informação.

8. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO IP.3/17 – IPOE.290/17 - EMISSÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL RELATIVA À DA OBRA DE ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDA POR MARIA LUÍSA ALEIXO LAGOA DE MARTINS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.01);

Tomado conhecimento

9. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.6/17 – ESP.296/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", VILARELHOS, REQUERIDO RUBEN REBOUTA FERNANDES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07);

Tomado conhecimento

10. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.6/17 – RG.320/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS (DE 611,31€ PARA 315,26€), RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", VILARELHOS, REQUERIDO RUBEN REBOUTA FERNANDES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41);

Tomado conhecimento

11. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.14/17 – ESP.293/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "SERVIÇOS", COVELAS, REQUERIDO GERMANO FERREIRA FIGUEIREDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07);

Tomado conhecimento

12. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.14/17 – RG.318/17 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS (DE 1.038,06€ PARA 528,86€), RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "SERVIÇOS", COVELAS, REQUERIDO GERMANO FERREIRA FIGUEIREDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41);

Tomado conhecimento

13. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.42/17 – CPR.311/17 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 910 E 1.028 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES), REQUERIDO POR MARIA ALICE PIRES DIAS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44);

Tomado conhecimento

14. FELGUEIRAS – ALDEIA DA BIOSFERA – PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS – FASE 1 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 – PARA CONHECIMENTO;

Tomado conhecimento

15. REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – CENTRO – FASE I – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 TN;

Deliberação: Deliberado ratificar o Auto de Medição nº 8 TN da referida obra. 16. Setor de Ambiente - Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia; Deliberado aderir ao "Pacto dos Autarcas para o Clima e a Energia" e submeter o assunto à Assembleia Municipal para este Órgão deliberativo mandar a Sr.ª Presidente da Câmara para a assinatura formal do Pacto de Autarcas

17. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DO FAM – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA – REDUÇÃO DA TAXA DE JURO – APROVAÇÃO.

Deliberação: Deliberado Autorizar e propor à Assembleia Municipal a aprovação da adenda ao contrato de empréstimo contraído no âmbito do recurso à assistência financeira do FAM, ao abrigo do disposto no artigo 45º, conjugado com o artigo 23º da Lei nº 53/2014, de 25 agosto.

■ C. DESPACHOS, EDITAIS E AVISOS

C.1 Despachos

Despacho | CMAF

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 16.10.2017, DECIDO

1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda do seguinte bem: Artigo: 1993 Freguesia: Alfândega da fé Localização: Penedras; 5350-002 Alfândega da Fé Confrontações: Norte: RUA PÚBLICA Sul: RUA PÚBLICA Nascente: ABILIO NASCIMENTO GAMA E NOÉMIA SÁ Poente: CARLOS ALBERTO ROCHA E VASCO REMONDES Tipo de Prédio: Terreno para Construção ÁREAS (em m²): Área total do terreno: 3.097,0000 m² Área de implantação do edifício: 980,0000 m² Área bruta de construção: 1.450,0000 m² Área bruta dependente: 667,0000 m² Informação adicional sobre as características do terreno: Destinos preferenciais (nos termos do PDM): a) Ou loteamento urbano (constituição de até 6 lotes, correspondendo a até 6 edifícios para habitação unifamiliar); b) Ou construção de edifício destinado a “equipamento de utilização coletiva (exemplos: unidade de continuados continuados/creche/centro de dia/etc.). Infraestruturas que servem o local: abastecimento de água, drenagem de esgotos, energia elétrica, telecomunicações (nota: no caso de loteamento, o adquirente da parcela / promotor do loteamento promove as obras de urbanização respetivas, para servir os lotes). Nota 1: os valores das áreas brutas de construção / áreas de implantação que constam na caderneta predial urbana são meramente indicativos, admitindo o PDM valores superiores de capacidade construtiva. Nota 2: o destino do prédio, seja para construção de edifício único, seja para loteamento urbano, depende da obtenção pelo adquirente / promotor dos respetivos pedidos de licenciamento ao Município.

2. Preço Base: O preço base de licitação corresponde ao valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar, e ao valor mínimo de apresentação de propostas ou a partir do qual se inicia a licitação (no caso de não haver propostas válidas); O preço base de licitação é de €72.702,00 (setenta e dois mil, setecentos e dois euros).

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 3.1. As propostas escritas podem ser apresentadas nos termos previstos no Regulamento do Procedimento. 3.2. A hasta pública será realizada presencialmente, no salão nobre da Câmara Municipal, nos termos definidos no Regulamento do Procedimento.

4. Júri do Procedimento: O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros:

-Presidente: Miguel Francisco Simões Franco
-1º Vogal Efetivo: António Manuel Franco Simões
-2º Vogal Efetivo: Carla Cristina Caseiro Victor
-1º Vogal Suplente: José Manuel Torres
-2º Vogal Suplente: Sandra Manuela Penarrois Fernandes Camelo

5. Regulamento: Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento.

6. Publicitação: O presente despacho de demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cmalfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo.

Paços do Município

A Presidente da Câmara
Berta Ferreira Milheiro Nunes
02/12/2017

C.2 Editais

Edital | CMAF

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público que, conforme previsto no art. 11º, al. b), do Regulamento do Procedimento de Venda de uma Habitação sita no Bairro Trás Castelo, aberto por meu despacho de 20.11.2017, a próxima Hasta Pública será realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 10h00, no Salão Nobre desta Câmara Municipal.

O presente Edital será afixado no site do Município (<http://www.cm-alfandegadafe.pt/>), bem como nos lugares de estilo.

Paços do Município

A Presidente da Câmara
Berta Ferreira Milheiro Nunes
02/12/2017

C.3 Avisos

Aviso | CMAF

Considerando que,

1. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponem os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

2. A mobilidade interna reveste a modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias e opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes:

a) A categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou

b) A carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular.

3. A modalidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.

4. Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo

94º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95º, ambos da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta se opere entre unidades orgânicas de mesmo órgão ou serviço, no concelho da residência do trabalhador;

5. Os serviços municipais devem estar dotados dos recursos humanos necessários para levarem a cabo as competências previstas no regulamento da organização interna dos serviços municipais.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes mobilidades intercarreiras e intercategoria, dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de dezembro de 2017:

a) **Maria José Figueiredo Rodrigues Costa**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenadora Técnica, na carreira de Técnico Superior, posicionada na 2ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, o que corresponde o montante pecuniário base de 1.201,48€.

b) **Manuel João Almeida Lopes**, com a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, na carreira/categoria de Assistente Técnico/Coordenador Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 14, que corresponde o montante pecuniário base de 1.149,99€.

c) **Elvira Maria Bebiano de Castro Afonso**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa, na carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

d) **Paula Cristina Cordeiro Machado**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Serviços Gerais, na carreira/categoria Assistente Técnica/Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

e) **Maria Lurdes Sousa Diogo Camelo**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Museografia, para a carreira/categoria de Assistente Técnica/Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

f) **Veronique Christine Teniz**, com a carreira/categoria de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa, para a carreira/categoria de Assistente Técnica/Assistente Técnica, posicionada na 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

g) **Jorge Paulo da Silva Pire**, com a categoria/carreira de Assistente Operacional/Sonoplasta, para a carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico, posicionado na 1ª

posição remuneratória/nível remuneratório 5, que corresponde o montante pecuniário base de 683,13€.

A mobilidade terá a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo suprarreferido, por decisão do dirigente máximo do serviço.

A presente decisão será publicitada, nos termos do disposto no art. 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente:

a) Na página eletrónica do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e afixado em local visível e público do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 07 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal
Berta Ferreira Milheiro Nunes